**EDITAL DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PQP\_02/2017**

**1. ABERTURA**

O Programa de Qualificação Profissional, estará diretamente vinculado ao Centro de Aperfeiçoamento Docente – CAD, ao Programa T&D e à Coordenação de Pós-graduação da IES. De acordo com as prerrogativas regulamentares vigentes, torna público para conhecimento de todos os funcionários da IES, os procedimentos relativos ao Programa de Qualificação Profissional 2017/2.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estão abertas no período de 14 de novembro a 14 de dezembro de 2017 na Secretaria de Pós-graduação da FAI Faculdades.

2.2 O processo de inscrição será realizado na Secretaria de Pós-graduação, com o preenchimento do requerimento específico descrito no regulamento do programa.

2.3 A inscrição nas disciplinas é gratuita.

# 3. DAS VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 O Programa de Qualificação Profissional PQP\_02 está disponibilizando as seguintes vagas nas respectivas disciplinas do referido curso de Pós-graduação MBA Executivo em Gestão Estratégica, Inovação e Conhecimento:

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINAS** | VAGAS |
| Coaching nas organizações | **5** |
| Economia Empresarial | **5** |
| Gestão estratégica de pessoas | **5** |
| Gestão financeira | **5** |
| Finanças Corporativas | **5** |
| Análise de investimentos e projetos | **5** |
| Gestão estratégica da tecnologia da informação | **5** |
| Segurança das informações empresariais | **5** |
| Liderança, negociação e tomada de decisão | **5** |
| Marketing empresarial | **5** |
| Marketing Digital | **5** |
| Inovação e gestão empreendedora | **5** |
| Gestão em mercados competitivos | **5** |
| Sustentabilidade e responsabilidade social corporativa | **5** |
| Fundamentos do direto empresarial e práticas trabalhistas | **5** |
| Construção de equipes de alto desempenho- Treinamento Experiencial em Ambiente Natural | **5** |

3.2 Não haverá alterações na disciplina e carga horária previsto neste edital. Em relação às datas e docentes fica condicionado a disponibilidade de acordo com o cronograma específico do referido curso de Pós-graduação.

**4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção e classificação dos funcionários será feito de acordo com **Art. 11** do regulamento do Programa de Qualificação Profissional que possui os seguintes critérios:

**I-**Compatibilidade da atividade de qualificação pretendida com o cargo e atividade exercida;

**II-** Observar a ordem cronológica com relação ao tempo de atividade e exercício de sua função profissional na IES, ofertando o curso primeiramente aos funcionários com maior período de vínculo e posteriormente aos demais, seguindo esta ordem;

**III-** Não participação concomitante em duas atividades de qualificação simultaneamente.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula no Programa de Qualificação Profissional deve ser realizada até as datas que antecedem o início da disciplina, sendo realizadas no Setor de Pós-graduação.

5.2 A matrícula na disciplina é gratuita, e habilitam ao recebimento de declaração de participação de Programa de Qualificação Profissional com a carga horária a qual participou.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O Programa de Qualificação Profissional prevê a carga horária mínima de 08 horas e máxima de 60 horas aulas para cada curso ofertado.

6.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Qualificação Profissional, em última instância com Direção Administrativa e de Ensino.

Itapiranga (SC),14 de novembro de 2017.

##### **Kurlan Frey**

#### Coordenador de Pós-graduação e Extensão